



PORTARIA PGJ/PI Nº 3658/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0029970/2022-24,

RESOLVE

INCLUIR os militares Cb **PM ALACIR CAMARÁ FERREIRA** e Cb **PM GREGÓRIO BORGES DE SOUSA JÚNIOR**, no regime de compra de folga, a partir do dia 01/11/22, e a consequente concessão de **INDENIZAÇÃO** aos policiais que prestarão serviços na Promotoria de Justiça de Picos, em turnos de 12 horas de serviço diário, de segunda a sexta-feira, com início às 07hr30min e término às 19hr30min, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/11/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347149** e o código CRC **30E8E5E8**.